



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
____/____/____
Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, de 29 de Outubro de 2018.


**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR GERSON
VIEIRA.**

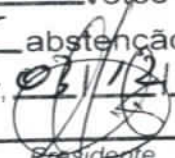
O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **GERSON VIEIRA**.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Outubro 2018.


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
VEREADOR
TEKINHO LEGAL

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>03/12/18</u>
 Presidente